

COMUNICADO

CES-MG estende prazo para a realização das etapas municipais da 4ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

O Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais (CES-MG), no uso de suas atribuições regimentais e legais, comunica que o prazo para a realização da etapa municipal da 4ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde Conselheiro Rogers Carvalho dos Santos (4ª CEGTES) para os municípios mineiros que ainda não o fizeram, foi estendido até o dia **19 de julho de 2024** e a entrega do relatório de propostas e dos nomes de pessoas delegadas eleitas deve ser encaminhado ao CES-MG até o dia **23 de julho de 2024**.

Em tempo comunicamos que na 594ª Reunião Ordinária do CES-MG, realizada no dia 11 de junho de 2024, o plenário deliberou com base na Portaria do Ministério da Saúde GM/MS 2.168, de 5/12/2023 e no fortalecimento do controle social; considerando que a portaria tem como critério principal a apresentação de um Plano de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde e esse é construído por meio de Conferências ou plenárias específicas.

O plenário do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais deliberou que para receber recursos da portaria acima citada o município deverá realizar a etapa municipal da 4ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, conforme regras e normas do Regimento Interno e Resolução CESMG 113, de 20/12/2023, convocando a 4ª CEGTES.

Belo Horizonte, 13 de junho de 2024.

Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais